PROJETO DE LEI Nº 119/2022

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1554/2022
Data: 23/08/2022 - Horário: 08:27
Legislativo - PLO 119/2022

Institui em Pará de Minas o Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º Fica instituído no município de Pará de Minas/Minas Gerais o Calendário Oficial de Eventos, que terá a finalidade de disciplinar, registrar e divulgar datas comemorativas, feriados nacionais, municipais, pontos facultativos e a realização de eventos oficiais, esportivos, artísticos, culturais, gastronômicos, turísticos e religiosos promovidos no âmbito do município.

Art. 2.º Serão registrados no Calendário Oficial os eventos aprovados em lei e os tradicionalmente reconhecidos pela população local.

Art. 3º O Calendário Oficial de Eventos do Município de Pará de Minas será criado por ato do Poder Executivo e deverá:

I - ser publicado nos sites oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Pará de Minas;

II - considerar todas as leis municipais que instituem datas ou campanhas comemorativas e/ou educativas;

III - conter todos os eventos realizados pelo Poder Executivo ou de repercussão municipal;

IV - considerar datas históricas relevantes para o município;

V - conter os feriados municipais e recessos instituídos pelo Poder Executivo em cada exercício;

VI – considerar os eventos organizados pelo Poder Legislativo de repercussão municipal, determinados mediante comunicação oficial emanada da Câmara Municipal;

VII - ser publicado anualmente, devendo ser atualizado sempre que necessário;

VIII – ser divulgado em todas as redes sociais dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo a obrigação de instituir o Calendário Oficial de Eventos do Município dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da promulgação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de agosto de 2022.

Vereadora Irene Melo Franco

Vereador Ronivelton Corrêa Barbosa

Vereador Leandro Guimarães Vieira

JUSTIFICATIVA AO PROJETO:

Este projeto de lei visa estabelecer a obrigação de criação e divulgação do Calendário Oficial de Eventos do Município de Pará de Minas, de modo a consolidar todas as datas importantes para o município em um único documento.

Determinadas entidades têm intenção de realizar trabalhos em algumas datas comemorativas em parceria com a Prefeitura Municipal; porém, a ausência de um calendário oficial sempre foi um empecilho a diversas parcerias que poderiam ter sido realizadas.

Além disso, o Calendário Oficial dará confiabilidade às informações divulgadas pelo Poder Executivo e irá conferir segurança jurídica à população.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2022.

Vereadora Irene Melo Franco

Vereador Ronivelton Correa Barbosa

Vereador Leandro Guimarães Vieira